



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 405/2017
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

"Exonera Servidora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **MARIA MEIRE APARECIDA SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do Colégio Municipal de Antas, situado à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 406 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para implantação do Fórum Municipal de Educação-FME e da Peça Orçamentária LOA da Educação Municipal de Antas-Bahia e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 541/2008 que dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 626/2015 que trata do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 639 de 06 de janeiro de 2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para a Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM convocados para Audiência Pública os representantes do controle social e acompanhamento das políticas públicas a citar:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Conselho Municipal PNAE;
- Conselhos Escolares;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SINDANT;
- Poder Legislativo Municipal
- Sociedade Civil (Ongs e Associações).

Art. 2º - A Audiência Pública versará sobre Orçamento Municipal para os gastos e públicos em Educação como também, implantação do Fórum Municipal de Educação – FME, que estabelecerá política de acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A audiência pública acontecerá no dia 22 de Setembro de 2017 às 09:00h na Câmara Municipal de Vereadores de Antas – BA, situada à Rua Edvaldo Nilo S/n, Centro, Antas-BA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ANTAS - BA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Antas

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ERRATA

Na Publicação da Portaria nº 404/2017, publicada no diário Oficial do Município no dia 06 de Setembro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **CÁSSIA MARIA SANTANA ALVES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** lotada na Casa dos Conselhos, Sala 03, situada à Avenida Governador Paulo Souto, S/Nº, Centro, Antas-BA, anexo da **Secretaria Municipal da Educação** deste município.

Leia-se:

Art. 1º - **REINTEGRAR** a Servidora **CÁSSIA MARIA SANTANA ALVES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** a qual ficará a disponibilidade do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE**, que funcionará na Casa dos Conselhos situada à Avenida Governador Paulo Souto, S/Nº, Centro, Antas-Bahia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74